

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2022 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

EDITAL N° 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 013/2019

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 02 (dois) anos, a contar de 12 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público de Provas para Provimento de Cargo Técnico-administrativo em Educação realizado nos termos do Edital N° 034/2018, de 16 de novembro de 2018, publicado no DOU n° 221, de 19 de novembro de 2018, homologado pelo Edital N° 013/2019, de 02 de maio de 2019, publicado no DOU N° 84, de 03 de maio de 2019, seção 3, página 91. O prazo de validade, agora prorrogado, esteve suspenso pelo período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020 por força do art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU n° 101, de 28/05/2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.